



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 61, DE 02 DE JUNHO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DOCENTE**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do Processo de Classificação para Remoção de Servidores Docentes do Instituto Federal de Pernambuco, regulamentado pelo Edital nº 39, de 18 de abril de 2017, nos termos do artigo 36 da Lei nº. 8.112/90.

2. O prazo de validade do Processo de Classificação para Remoção será de até 1 (um) ano, a contar da data da publicação deste Edital.

Recife, 02 de junho de 2017.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anália Keila Rodrigues Ribeiro', is written over the printed name and title of the Reitor.